



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 18/65

Fixa o valor do padrão PL 23 e cria -
mais um padrão PL 24 no quadro Taqui-
gráfico do Poder Legislativo e dá ou-
tras providências.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MA-
TO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo -
6º da Constituição do Estado,

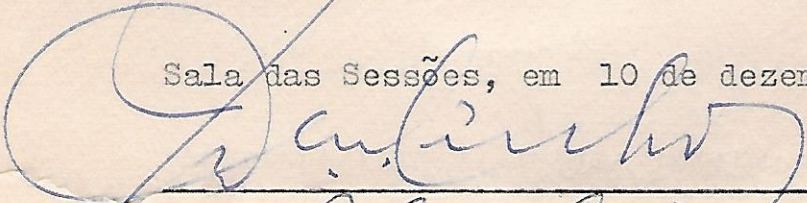
R E S O L V E :

Artigo 1º - O valor do padrão PL 23 é de Cr\$......
217.370, e bem assim fica criado um padrão o PL 24, no qua-
dro da Taquigrafia, correspondendo o seu valor a Cr\$......
237. 370.

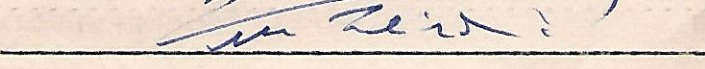
Artigo 2º - A chefia do serviço de taquigrafia se-
rá exercida pelo taquígrafo mais antigo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1.965.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

Registrada à fls. 76
do Livro competente
Em 04-12-65
B. Pinheiro